



Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

IT/AT 1658-2016

Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao § 1º da Condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 (8º Relatório Semestral)

Prezada Sra. Rose Hofmann,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, emitida por este Instituto no dia 19 de outubro de 2012, que dispõe:

“2.1. Dar continuidade aos seguintes programas listados abaixo e os seus respectivos subprogramas previstos no PBA, atendendo as exigências elencadas no Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA:

§ 1º - Apresentar relatórios semestrais de atendimento das condicionantes da Licença de Operação e dos programas ambientais com exceção daqueles para os quais foi solicitada periodicidade diferenciada. Os relatórios devem conter os dados brutos e a análise elaborada por responsável técnico competente. Deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando sumário, numeração de páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos de classe, ART quando pertinente, e número no Cadastro Técnico Federal do Ibama.”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da UHE Jirau, vem, através desta, encaminhar o 8º Relatório Semestral da UHE Jirau, em formato digital. Neste documento é apresentada, inicialmente, a situação de atendimento às condicionantes da referida LO e ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA até o dia 31 de outubro de 2016 e, em seguida, é descrito o status de execução dos 34 (trinta e quatro) Programas Socioambientais que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Jirau, no período de 01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Desta forma, este relatório foi estruturado da seguinte forma:

- Item 1 – Introdução.
- Item 2 – Atendimento às Condicionantes da LO nº 1097/2012: Análise do cumprimento das 32 condicionantes da referida licença até 31 de outubro de 2016.
- Item 3 – Atendimento ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA: Análise do cumprimento dos 14 itens do referido ofício até 31 de outubro de 2016.



- Item 4 – Programas Socioambientais: Descrição sucinta da implantação dos 34 (trinta e quatro) Programas Socioambientais da UHE Jirau, acompanhada dos resultados e das análises comparativas, quando pertinentes, entre os dados obtidos nas fases pré-enchimento, enchimento e pós-enchimento.
- Anexos – São apresentados os respectivos relatórios técnicos associados a cada programa, quando pertinentes, contendo maior detalhamento das atividades e dos resultados obtidos ao longo da implementação dos mesmos.

É importante salientar que, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da referida LO, a ESBR apresentou, até o momento, os seguintes Relatórios Semestrais (**Tabela 01**).

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	05/07/2013	IT/AT 1037-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	23/12/2013	IT/AT 1896-2013
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	27/06/2014	IT/AT 988-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	29/12/2014	IT/AT 1799-2014
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	01/07/2015	IT/AT 772-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	22/12/2015	IT/AT 1536-2015
7º Relatório Semestral* - Consolidado	19/10/12 a 31/03/16	14/06/2016	IT/AT 609-2016
7º Relatório Semestral - Complementar	19/10/12 a 30/06/16	30/09/2016	IT/AT 1253-2016
8º Relatório Semestral	01/05/16 a 31/10/16	A ser protocolado	

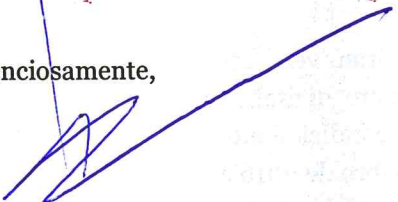
Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

*Relatório Técnico Consolidado que subsidiou o pedido de renovação da LO nº 1097/2012.

Sendo assim, este item da condicionante 2.1 encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor